Nº. Publ. 19631/2025
Data da Publ. 27/05/25
Data Saída 27/06/25
Resp. pela Publ.
Nome:

DECRETO Nº 273/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM - CMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes Lei Municipal nº 3474/2010, de 29 de julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir da presente data, mediante indicação dos representantes das entidades locais e do poder executivo, os integrantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS, ficando assim constituído:

I - Representantes da área Governamental e de Prestadores de Serviços Conveniados:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Eduardo Militz Da Costa;
Suplente - Alana Sela.

b) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE
Titular: Iraci Schaparini
Suplente - Juliana Alves Pereira.

c) SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
Titular: Ana Julia Sandri Da Silva;
Suplente - Andréia Dala Riva.

II - Representantes dos Trabalhadores da Área da Saúde:

a) ÁREA DA ODONTOLOGIA
Titular: Fernanda de Lima Tissiani;
Suplente - Caroline Bianchin.

b) ÁREA DE ENFERMAGEM
Titular: Bruna Veloso De Linhares;
Suplente - Soleni Vanzella.

c) VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Titular: Andressa Reginatto Percisi;
Suplente - Assis Remus.

III - Representantes e movimentos dos Usuários (50%):

a) ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICATOS
Titular: Ledinho Curtarelli;
Suplente - Etelvina Marafon.

b) ENTIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS
Titular: Lilian Simone Tonini;
Suplente - Nadir Chiodi.

c) ÁREA DE ABRANGÊNCIA - VILA DIADEMA, CHAGAS E PRIMAVERA
Titular: Sidnei Mineiro Da Fonseca;
Suplente - Edineia Camargo Ferreira.

d) ÁREA DE ABRANGÊNCIA ABRANGÊNCIA - SANTA TERESINHA, ARI LUNARDI E GUARANI
Titular: Adão Nelson Dias;
Suplente - Vanda Augustin Heidt.

e) ÁREA DE ABRANGÊNCIA - FREI BRUNO, ALVORADA E CENTRAL
Titular: MARCIO THOME;
Suplente - FRANCISCO CIVAL DA SILVA.

f) REPRESENTANTE REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER
Titular: Claci Dalmedico;
Suplente - Sonia Maraschim Pedott.

Art. 2° - O Conselho Municipal de Saúde será formado paritariamente por representantes da Sociedade Civil de Xaxim e de Secretarias Municipais e terão mandato por 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, sendo o seu exercício considerado de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 3° - O Chefe do Poder Executivo Municipal marcará data para dar posse aos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim - SC, em 27 de maio de 2025.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

LUIS ANTÔNIO CIPRIANI
Procurador-Geral Adjunto